

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - SGG**

Processo nº 202118037003962

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74, com sede administrativa na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Setor Sul, em Goiânia/GO, neste ato representado pelo Secretário-Chefe, o Sr. **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 09.000.104-1 SECC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado em Goiânia/GO, nomeado pelo Decreto de 05 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 23.318 de 08 de junho de 2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede à Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, em Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seus Procuradores, Sr. **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, brasileiro, portador do RG nº 3152979 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.809.501-59, e o Sr. **JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 3764538 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.812.141-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - SGG**, formalizado nos autos do Processo nº 201900013002040, por meio da participação na Ata de Registro de Preços - ARP (SEI 8771483), decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2019, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, com fundamento no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nas condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 - SGG (SEI 9635997), referente à prestação de serviços de Telefonia Fixa, Local, Longa Distância Nacional - LDN, Longa Distância Internacional - LDI e Serviço de Acesso à Internet - ADSL, para atender as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria, tem por escopo:

- a) prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses;
- b) reajuste dos preços de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A/IBGE no importe de, aproximadamente, 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), sobre o valor do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 (SEI 000024200970).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

2.1 - A prorrogação do prazo de vigência decorre das solicitações contidas na MANIFESTAÇÃO Nº 4/2022 - SGG/GTI-18421 (SEI 000032321839) e no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 20/2022 - SGG/GTI-18421 (SEI 000033825555), bem como da autorização do ordenador de despesa constante na Requisição de Despesa nº 28/2022 - SGG/GTI-18421 (SEI 000033948463) e do interesse da Contratada (SEI 000033946687), sendo fundamentada pelo art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme previsto no item item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO do instrumento contratual originário.

2.2 - O reajuste dos preços de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A/IBGE no importe de, aproximadamente, 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), acumulado nos últimos doze meses (julho de 2021 a junho de 2022), sobre o valor do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019

(SEI 000024200970), decorre da previsão contida no item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato nº 001/2019 - SGG (SEI 000024200970).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO

3.1 - Pelo presente instrumento, os preços contratados previstos na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** e na **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO** do Contrato nº 001/2019 - SGG, considerando a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de acordo com o IPC-A/IBGE (11,89%), passam a ser os seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

(...)

Grupo	Tipo de Serviço	Tipo de Ligação	Qtde. Total (mês)	Valor Unitário (R\$/mês) com Reajuste IPC-A/IBGE (11,89%)	Valor Mensal	Qtde. Anual	Valor Anual
1	SERVIÇOS	1. Serviço telefônico local - ligações fixo/fixo (minutos)	358	R\$ 0,02	R\$ 7,16	4296	R\$ 85,92
		2. Serviço telefônico local - ligações fixo/móvel (minutos)	98	R\$ 0,12	R\$ 11,76	1176	R\$ 141,12
		3. Faixa de numeração - bloco de 50 ramais	3	-	-	36	-
		4. Entroncamento digital E1 para 30 canais de PABX	2	-	-	24	-
		5. instalação/Mudança de endereço entroncamento digital E1	-	R\$ 14,50	-	2	R\$ 29,00
Valor Total Anual (Grupo 1)							R\$ 256,04
Grupo	Tipo de Serviço	Tipo de Ligação	Qtde. Total (mês)	Valor Unitário (R\$/mês) com Reajuste IPC-	Valor Mensal	Qtde. Anual	Valor Anual

				A/IBGE (11,89%)			
2	LINHAS ANALÓGICAS	6. Serviço telefônico local – ligações Fixo/Fixo (minutos)	5000	R\$ 0,11	R\$ 550,00	60000	R\$ 6.600,00
		7. Serviço telefônico local – ligações Fixo/Móvel (minutos)	1500	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00	18000	R\$ 14.220,00
		8. Assinatura de Terminais Analógicos – convencional (mensalidade)	4	R\$ 74,59	R\$ 298,36	48	R\$ 3.580,32
		9. Assinatura de Terminais Analógicos – Modo PABX (mensalidade)	80	R\$ 35,65	R\$ 2.852,00	960	R\$ 34.224,00
		10. Serviços de bloqueio - chamadas originadas (mensalidade)	25	R\$ 38,32	R\$ 958,00	300	R\$ 11.496,00
		11. Serviços de bloqueio - chamadas recebidas à cobrar (mensalidade)	25	R\$ 11,14	R\$ 278,50	300	R\$ 3.342,00
		12. Serviço de Identificador de Chamadas (mensalidade)	25	R\$ 19,48	R\$ 487,00	300	R\$ 5.844,00
		13. Instalação e Mudanças de endereço de terminais analógicos	-	R\$ 24,18	-	5	R\$ 120,90
		14. Instalação de Serviços de bloqueio (por evento)	-	R\$ 6,59	-	5	R\$ 32,95
		15. Instalação de Serviços de Identificador de chamadas (por evento)	-	R\$ 12,70	-	5	R\$ 63,50
		16. Serviço de Acesso à Internet 2 Mbps (mensalidade)	0	R\$ 177,89	0	0	0
17. Serviço de Acesso	0	R\$ 209,94	0	0	0		

		à Internet 5 Mbps (mensalidade)					
		18. Serviço de Acesso à Internet 10 Mbps (mensalidade)	4	R\$ 260,86	R\$ 1.043,44	48	R\$ 12.521,28
		19. Instalação Serviço de Acesso à Internet	-	R\$ 76,38	R\$ 76,38	1	R\$ 76,38
Valor Total Anual (Grupo 2)							R\$ 92.121,33
Grupo	Tipo de serviço	Tipo de ligação	Qtde. Total (mês)	Valor Unitário (R\$/mês) com Reajuste IPC-A/IBGE (11,89%)	Valor Mensal	Qtde. Anual	Valor Anual
3	LONGA DISTÂNCIA ORIGEM FIXO	20. Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00	12000	R\$ 3.840,00
		21. Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00	6000	R\$ 7.320,00
		22. Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Fixo	10	R\$ 2,54	R\$ 25,40	120	R\$ 304,80
		23. Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Móvel	10	R\$ 3,18	R\$ 31,80	120	R\$ 381,60
Valor Total Anual (Grupo 3)							R\$ 11.846,40
Valor Médio Mensal Itens 01, 02 e 03							R\$ 8.685,31
Valor Total Anual Itens 01, 02 e 03							R\$ 104.223,77

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos serviços o valor total de **R\$ 104.223,77 (cento e quatro mil duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)**.

8.2. O valor médio mensal será de **R\$ 8.685,31 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)**.

8.3. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão, neste exercício, correrão por conta do seguinte recurso orçamentário: dotação orçamentária 2022.40.01.04.122.4200.4243.03, conforme as seguintes naturezas de despesa e notas de empenho, emitidas pela Gerência de Planejamento e Finanças da Secretaria-Geral da Governadoria:

- Natureza de despesa 3.3.90.40.30; Nota de Empenho nº 2022.4001.008.00157 - internet BSB, datada de 05/10/2022, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais);
- Natureza de despesa 3.3.90.39.31; Nota de Empenho nº 2022.4001.008.00158 - telefonia BSB, datada de 05/10/2022, no valor de R\$ 1.726,67 (um mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos);
- Natureza de despesa 3.3.90.40.30; Nota de Empenho nº 2022.4001.008.00159 - internet GYN, datada de 05/10/2022, no valor de R\$ 2.219,53 (dois mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos);
- Natureza de despesa 3.3.90.39.31; Nota de Empenho nº 2022.4001.008.00160 - telefonia GYN, datada de 05/10/2022, no valor de R\$ 17.110,03 (dezessete mil cento e dez reais e três centavos).

8.4. No exercício seguinte, a despesas correrão à conta própria do orçamento da CONTRATANTE.

Sequencial:		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	
Unidade	4001	GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	
Ação	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Fonte de Recurso	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	
Modalidade de Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

3.2 - Pelo presente instrumento, o **item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **17/10/2022 a 16/10/2023**, podendo ser prorrogado

mediante termo aditivo nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL

4.1 - O valor total para cobrir as despesas relativas ao presente termo aditivo contratual perfaz o valor de R\$ 104.223,77 (cento e quatro mil duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato Nº 001/2019 - SGG (SEI 9635997 , 000015860033 e 000024200970) não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante daquele instrumento.

Assim, firma-se o presente instrumento assinado pelas partes e por duas testemunhas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), instituído por meio do [Decreto Estadual nº 8.808/16, de 25 de novembro de 2016](#).

CONTRATANTE:

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

CONTRATADA:

TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES

Procurador da OI S.A – Em Recuperação Judicial

JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO

Procurador da OI S.A – Em Recuperação Judicial

Testemunhas:

1. Luciano da Costa Bandeira

CPF: 018.710.541-33

2. Milton Antônio Ananias Júnior,

CPF: 018.710.541-33



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, Usuário Externo**, em 06/10/2022, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho, Usuário Externo**, em 06/10/2022, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 06/10/2022, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 10/10/2022, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ANTONIO ANANIAS JUNIOR, Testemunha**, em 10/10/2022, às 13:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034347105** e o código CRC **D70A28D3**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5467.



Referência: Processo nº 202118037003962



SEI 000034347105